DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 | Ano VIII | Edição nº 1417 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 4.267/2.025
DE 15 DE JANEIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, *Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005*.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para o quadriênio 2025/2028, os empregados públicos municipais Sr. **PAULO RENATO MARTINS,** portador do RG nº. 26.XXX.XXX-5, a Srª. **IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO ALONGE**, portadora do RG nº. 47.XXX.XXX-5, e o Sr. **HILSON PEREIRA DI REZZE**, portador do RG nº. 25.XXX.XXX-0 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares** no âmbito deste Poder Executivo.

Parágrafo Único – Designar, para prestar serviços como Secretária da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares a empregada pública Srª. Valéria Chiareli Cizotto, portadora do RG nº. 22.XXX.XXX-3.

Art. 2º - Os serviços prestados pela Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares bem como os da Secretária serão considerados de relevância ao Município, não gerando ônus ao erário da Prefeitura do Município de Gália ou qualquer vantagem pecuniária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 15 DE JANEIRO DE 2.025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
PREFEITO

.....

PORTARIA Nº. 4.268/2.025
DE 15 DE JANEIRO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em atendimento ao art. 35, inciso V, "g" da Lei nº. 13.019 de 31 de julho de 2.014, como Gestora do Termo de Colaboração nº 001/2025 e do Termo de Fomento nº. 001/2025 firmados com Irmandade Beneficente São José, a Srª. **JULIANA DE ALMEIDA CANOLA BARALDI**, portador do RG nº. 32.XXX.XXX-X e do CPF nº. 279.XXX.XXX-79.

Art. 2º. Designar, em atendimento ao art. 35, inciso V, "h" da Lei nº. 13.019 de 31 de julho de 2.014, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 001/2025 e do Termo de Fomento 001/2025 firmados com Irmandade Beneficente São José, os Srs. **VITOR APARECIDO IDALGO** portador do RG nº. 45.XXX.XXX-3 e do CPF nº. 461.XXX.XXX-14, **LILIAN BOLDORINI DI IÓRIO SILVÉRIO** portadora do RG nº. 40.XXX.XXX-1 e do CPF nº. 308.XXX.XXX-67, e **SUELI LIMA MARQUES FERREIRA** portadora do RG nº. 40.XXX.XXX-2 e do CPF nº. 359.XXX.XXX-11.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 15 DE JANEIRO DE 2.025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito

.....